



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

DELIBERAÇÃO CER/TO nº 41/2023

Instância deliberativa: Comissão Eleitoral Regional

Documento: Deliberação CEF Nº 16/2023 (Processo 00.003155/2023-01)

Assunto: Consulta sobre a disponibilização de aparelhos conectados à internet

Interessado: CER-TO

A **Comissão Eleitoral Regional - CER**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em **Palmas**, na data de **19 de outubro de 2023**, em sua **4ª Reunião Extraordinária**, na sede do Crea/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Deliberação CEF Nº 16/2023, que dispõe acerca de consulta sobre a disponibilização de aparelhos conectados à internet;

Considerando que esta Comissão encaminhou à Presidência do Crea o OFÍCIO Nº 03 /2023/CER/CREA-TO, de 03/07/2023, solicitando um plano de instalação de aparelhos conectados à internet na sede e inspetorias do Crea;

Considerando que não houve resposta até a presente data,

Deliberou:

- 1) **Reiterar à Presidência do Crea OFÍCIO Nº 03 /2023/CER/CREA-TO para, no prazo de cinco dias úteis, elaborar Plano de Instalação de aparelhos conectados à internet na sede e inspetorias do Crea, em cumprimento à Deliberação CEF Nº 16/2023, abordando pelo menos os seguintes itens:**
 - 1.1) **É responsabilidade dos Creas manterem, em suas sedes e inspetorias, ao menos um computador com acesso à internet disponível para profissionais-eleitores que, porventura, precisem utilizar estas instalações para realizar seu voto;**
 - 1.2) **Assegurar que todos os eleitores tenham a chance de participar das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, mesmo aqueles que não possuam acesso pessoal à internet.**

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, CEP:77006-070, Palmas – TO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

- 2) Orientar que a sede e inspetorias tenham, no mínimo, um computador com acesso a internet no horário de 08 às 19 horas do dia 17 de novembro de 2023 e pelo menos um servidor de carreira exclusivamente para garantir a salvaguarda dos equipamentos.
- 3) Orientar ainda que, conforme a Deliberação CEF nº 16/2023, essas instalações não são, de maneira alguma, consideradas como mesas eleitorais ou cabines de votação de qualquer tipo e que não haverá a presença de mesários dos Creas ou fiscais designados pelos candidatos nestes locais.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2023.

Membros:

Engenheira Civil Heryka Kattielle Alves dos Santos – Coordenadora
Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior – Coordenador Adjunto
Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi – Membro Titular
Engenheiro Agrônomo Maurício Luiz Diamantino – Membro Titular

Eng. Civ. Heryka Kattielle Alves dos Santos
Coordenadora da Reunião